



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 16 de novembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 2556



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.586/2023)	2
PORTARIA (Nº 1.140/2023)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 349/2023)	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 323/2022)	6
TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 049/2023)	7
TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 050/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.586/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.586/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa Benefício Previdenciário de Pensão por Morte a Paulo Bicalho Moreira e Charles Bicalho Santos, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal Aposentada Maria de Lurdes Ferreira Moreira e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, § 3º da Lei Municipal nº 693 de 30 de março de 2006, além das demais legislações pertinentes em vigor.

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado por *Paulo Bicalho Moreira e Charles Bicalho Santos*, este último representado por Cássio Murilo Bicalho Moreira, dependentes da Servidora Pública Municipal falecida Maria de Lurdes Ferreira Moreira, e

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Consultoria Previdenciária do CAPREVAS, nos autos do processo nº 2023.07.48186P.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Benefício Previdenciário previsto no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os arts. 13, II, "a, e 25 da Lei da Lei Municipal nº 693 de 30 de março de 2006, alterada pela Lei nº 1.174, de 22 de novembro de 2022, Pensão por Morte a por **PAULO BICALHO MOREIRA E CHARLES BICALHO SANTOS**, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal Aposentada *Maria de Lurdes Ferreira Moreira*, no cargo de Professor, matrícula nº 101831.

Art. 2º - Fixar a renda mensal do benefício em **R\$ 3.039,83** (três mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos), correspondente às seguintes parcelas:

Proventos R\$3.039,83

Total dos Proventos a receber.....R\$3.039,83

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Art. 3º - O benefício de que trata o artigo anterior, será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC calculado pelo IBGE.

Art. 4º - O Pagamento do benefício de que trata esta Portaria, correrá às expensas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória, com duração vitalícia, para o beneficiário Paulo Bicalho Moreira, e até que cesse a invalidez para o beneficiário Charles Bicalho Santos, nos termos do § 1º, III do art.28, do da Lei Municipal nº 693 de 30 de março de 2006, alterada pela Lei nº 1.174, de 22 de novembro de 2022.

Art. 5º - Esta Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 16 de novembro de 2023.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.140/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.140/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **FÁBIO LIMA DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, exercendo a função de **TURISMÓLOGO**, cadastro nº.4130/02, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, que serão gozadas a partir de **01/12/2023 a 28/02/2024**.

Art. 2º - O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 29/02/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 16 de novembro de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.11.16
16:43:37 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 349/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 349.ADM/20223 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: CASA DE CARNE AGUIAR LTDA ME CNPJ: 40.168.956/0001-11; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA - VALOR GLOBAL R\$: 530.407,38 [QUINHENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/Projeto de Atividade: 2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO//UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Projeto de Atividade: 2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS// UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;PROJETO/ATIVIDADE: 2032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGDSUAS; 2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB;2037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE; 2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF// UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL; 2013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL \ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - SECRETARIA DE SAÚDE / PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo / Fontes de Recursos: 15000000, 1660000, 16610000, 15001001, 15400000, 15500000; 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 14/11/23 A 13/11/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 14/11/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 323/2022)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 323/2022, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13-912.506/0001-19 e a empresa MRB ENGENHARIAS EIRELI - EPP Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 10.221.088/0001-25, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO ALTO MENINO DE DEUS NO CENTRO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 30/06/24, conforme 3º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 24/10/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 049/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 049/2023, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa CASA DE CARNE AGUIAR LTDA ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 40.168.956/0001-11, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA houve um decréscimo de 66,80% [SESSENTA E SEIS INTEIROS E OITENTA CENTÉSIMO POR CENTO] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 185.625,32 [CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 92.273,44 ([NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS]), conforme 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 14/11/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 050/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 050/2023, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa CASA DE CARNE AGUIAR LTDA ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 40.168.956/0001-11, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA houve um decréscimo de 17,46% do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 113.199,76 [CENTO E TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 535.230,68 ([QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS]), conforme 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 14/11/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO